

Bruxelas, 16 de janeiro de 2024
(OR. en)

5477/24

ECOFIN 52
UEM 15
SOC 25
EMPL 18

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 5024/24

Assunto: Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2024
– Conclusões do Conselho (16 de janeiro de 2024)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho relativas ao Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2024, aprovadas pelo Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) de 16 de janeiro de 2024.

RELATÓRIO SOBRE O MECANISMO DE ALERTA DE 2024

– Conclusões do Conselho –

O Conselho da União Europeia:

1. SALIENTA que a economia da UE continua resiliente, apesar do abrandamento registado em 2023. OBSERVA que o aumento dos preços da energia e a inflação crescente reduziram o poder de compra e as condições de financiamento mais restritivas que se seguiram pesaram sobre a confiança e a procura, enquanto o comércio mundial tem sido moderado. RECONHECE que a recente queda da inflação, juntamente com o aumento dos salários na maioria dos Estados-Membros e a força persistente do mercado de trabalho, deverão contribuir para apoiar o poder de compra, conduzindo a uma expansão do consumo. REALÇA que a incerteza continua a ser elevada, inclusive relacionada com tensões geopolíticas, a extensão e a rapidez da normalização das taxas de inflação, a evolução das condições de financiamento e a situação da procura mundial, com possíveis efeitos nos desequilíbrios macroeconómicos.
2. SUBLINHA a importância da aplicação contínua do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos para a deteção precoce, prevenção e correção dos desequilíbrios que obstam ao correto funcionamento das economias dos Estados-Membros, da União Económica e Monetária ou da economia da União Europeia no seu todo. CONGRATULA-SE com o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2024, que marca o início do décimo terceiro ciclo anual da aplicação do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos.
3. CONCORDA EM GERAL com a avaliação do Relatório sobre o Mecanismo de Alerta no que se refere à evolução dos desequilíbrios macroeconómicos, bem como no que se refere aos riscos emergentes. OBSERVA que as balanças correntes de quase todos os Estados-Membros diminuíram significativamente em 2022, principalmente devido ao aumento dos preços da energia, seguido de um aumento na maioria dos Estados-Membros no decurso de 2023, impulsionado pela recuperação das balanças comerciais, tendo alguns Estados-Membros ainda registado grandes excedentes e défices. A balança corrente da área do euro também caiu significativamente em 2022, mas recuperou para um excedente no decurso de 2023. RECONHECE que, de um modo geral, as elevadas posições externas de *stock* líquidas diminuíram em quase todos os Estados-Membros, mas permaneceram substanciais.

4. OBSERVA que a persistência dos diferenciais de inflação entre os Estados-Membros pode colocar desafios à competitividade, que têm permanecido limitados até à data. RECONHECE que os custos unitários nominais do trabalho aumentaram acentuadamente em toda a UE, num contexto de participação historicamente elevada no mercado de trabalho e de baixa taxa de desemprego, juntamente com uma inflação elevada. RECONHECE que os efeitos dos preços da energia e dos produtos de base reduziram as quotas de mercado das exportações e que na maioria dos Estados-Membros se está a assistir a uma apreciação das taxas de câmbio efetivas nominais, na sequência da depreciação em 2022. OBSERVA que alguns Estados-Membros têm vindo a registar fortes apreciações reais, impulsionadas por uma inflação mais elevada do que nos países parceiros comerciais.
5. SALIENTA que os elevados rácios da dívida dos setores público e privado continuam a diminuir na maioria dos Estados-Membros. RECONHECE que os pacotes de apoio resultantes da pandemia e as medidas destinadas a atenuar os preços mais elevados da energia pesam sobre os rácios da dívida pública, que continuam a ser mais elevados do que antes da crise da COVID-19 na maioria dos Estados-Membros. OBSERVA que o volume da dívida das empresas continua a ser considerável e acima dos níveis anteriores à pandemia em muitos Estados-Membros, o que representa um fator de risco. RECONHECE o aumento dos encargos com juros e as potenciais implicações de condições de financiamento mais restritivas para a elevada dívida. SALIENTA que a poupança dos agregados familiares continua a ser, na sua maioria, superior ao nível anterior à pandemia. TOMA NOTA da moderação do crescimento dos preços da habitação, marcada por uma descida dos preços, apesar de estes permanecerem elevados em vários Estados-Membros, o que poderá ter repercussões noutros setores. OBSERVA que o setor bancário continua a estar bem capitalizado, com liquidez suficiente e com um nível baixo e estável de crédito malparado.
6. CONGRATULA-SE COM a análise de elevada qualidade no Relatório sobre o Mecanismo de Alerta. RECONHECE a avaliação prospetiva de uma possível evolução dos riscos, a importância de analisar os indicadores de *stocks* e a maior visibilidade das dimensões da UE e da área do euro no relatório. REGISTA a intenção da Comissão de realizar apreciações aprofundadas relativas aos onze Estados-Membros identificados, em maio de 2023, como tendo registado desequilíbrios ou desequilíbrios excessivos, bem como a um Estado-Membro adicional com eventuais desequilíbrios emergentes. OBSERVA que o relatório identifica quatro outros Estados-Membros que merecem atenção em relação a alguns desenvolvimentos, apesar de não serem afetados ou estarem em risco de serem afetados por desequilíbrios.

7. APELA À aplicação eficiente e a uma melhor integração do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos no quadro de governação económica, atualmente em revisão. CONGRATULA-SE COM a revisão regular em curso do painel de avaliação do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos. REALÇA a necessidade de um acompanhamento atento dos desequilíbrios existentes e potencialmente emergentes e de uma resposta atempada em termos de políticas, incluindo a aplicação de reformas pertinentes, tal como consta das recomendações específicas por país no contexto do Semestre Europeu e como previsto nos planos de recuperação e resiliência.
8. SALIENTA que a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos reforça a capacidade de resposta dos Estados-Membros aos choques e apoia a convergência económica. SUBLINHA que a redução de todos os desequilíbrios contribui para a resiliência global da economia da UE e pode ter repercussões positivas em toda a área do euro e na UE.
-